



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022, DA QUAL TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PROJETADA B, NO BAIRRO SÃO JOSÉ E RUA AMADO MAGALHÃES, NO BAIRRO MATO VERDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022, DA QUAL TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PROJETADA B, NO BAIRRO SÃO JOSÉ E RUA AMADO MAGALHÃES, NO BAIRRO MATO VERDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA MODALIDADE LINK DEDICADO, VELOCIDADE TOTAL DE 1,5 GB, PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BA.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA MODALIDADE LINK DEDICADO, VELOCIDADE TOTAL DE 1,5 GB, PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

*PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***RESULTADO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 torna público aos interessados o **resultado da Licitação**, sob a modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, do Processo Administrativo nº 119/2022, da qual teve como objeto a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada B, no bairro São José e Rua Amado Magalhães, no bairro Mato Verde, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia**, da qual logrou-se vencedora a empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.902/0001-09, com o valor global de R\$ 285.787,97 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Riacho de Santana - Bahia, em 17 de maio de 2023.

Procedam-se às formalidades legais.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Presidente

**Isabela Fernandes Sena**  
Membro

**Emerson Ricardo da Silva Fernandes**  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, do Processo Administrativo nº 119/2022, da qual teve como objeto a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada B, no bairro São José e Rua Amado Magalhães, no bairro Mato Verde, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia**, da qual logrou-se vencedora a empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.902/0001-09, com o valor global de R\$ 285.787,97 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Riacho de Santana - Bahia, em 17 de maio de 2023.

Procedam-se às formalidades legais.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Presidente

**Isabela Fernandes Sena**  
Membro

**Emerson Ricardo da Silva Fernandes**  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2022**

**LICITAÇÃO:** Contrato nº 033/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0019/2022, deflagrado do processo administrativo n.º 0034/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

**CONTRATADA:** HNS Serviços de Telecomunicações Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.712/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado, velocidade total de 1,5 GB, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, para atender aos diversos setores da Administração Pública Municipal de Riacho de Santana/BA.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**Parágrafo Primeiro:** O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 033/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0019/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0034/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

A Cláusula Terceira, item 3.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 19/05/2023 a 19/05/2024.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-BA, 17 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**HNS Serviços de Telecom. Eireli-ME**  
CNPJ nº 11.367.712/0001-60  
Helme Nonato Sales  
Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA HNS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado neta cidade de Riacho de Santana/BA.

**CONTRATADA:** HNS Serviços de Telecomunicações Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.712/0001-60, com sede à Praça Antônio A. de Araújo, nº 200, bairro Jardim São João, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representada por Helme Nonato Sales, inscrito no CPF sob o nº 048.099.365-38, RG nº 1309965056 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Adecom, nº 38, Centro, Matina-Bahia, CEP 46.480-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 033/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0019/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0034/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 19/05/2023, estendendo-se até 19/05/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 17 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**HNS Serviços de Telecom. Eireli-ME**  
CNPJ nº 11.367.712/0001-60  
Helme Nonato Sales  
Contratada



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/58C6-3614-CF9E-9C3E-EC80> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58C6-3614-CF9E-9C3E-EC80



### Hash do Documento

7fe9f03cb514bf8067057e988f728725659899531b59b182689ff7a65e2b99df

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2023 17:34 UTC-03:00